

36	86
Livro	Folhas

ACTA Nº 19 /2011

-----Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 9h 30m. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Sr. Vereador Sérgio Morgado perguntou se houve reclamações sobre o funcionamento do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, bem como os Transportes Escolares.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, respondeu que não houve qualquer reclamação formal, no entanto houve a necessidade de fazer um ajustamento do horário para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, para maior eficácia do funcionamento dos Transportes Escolares.-----

-----O Sr. Vereador Sérgio Morgado disse ainda que, na sequência da construção do IC3, designadamente na estrada municipal, que vai do Carril em direcção ao Freixial/Porto Chão, que a mesma não se encontra devidamente sinalizada e sugeriu a colocação de sinalização de proibição de circulação de viaturas pesadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão do Sr. Vereador Sérgio Morgado. -----

-----**CONTABILIDADE**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 194**, no valor total de € **428.938,96** (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito euros e noventa e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais no valor de € 158.617,06** (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e dezassete euros e seis cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais no valor de € 270.321,90** (duzentos e setenta mil trezentos e vinte e um euros e noventa cêntimos). A Câmara tomou conhecimento. -

-----**Presente relação dos pagamentos efectuados de 21 de Setembro a 11 de Outubro de 2011** no montante de € **827.832,39** (oitocentos e vinte sete mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos). A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Presente Listagem da Prestação de Serviços referente ao período de 01/09/2011 a 30/09/2011.** A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PEDIDO APOIO**-----

-----**Liga Portuguesa Contra a Sida**, circular registada nos serviços sob o n.º 9643 em 26/09/2011, solicita apoio. Deliberado por unanimidade atribuir uma transferência corrente no valor de 100,00 € (cem euros), nos termos da alínea b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A informação do cabimento fica anexa à minuta da acta, em fotocópia.-----

-----**FARMÁCIAS**-----

-----**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo IP**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 9994 em 06/10/2011, envia proposta do mapa de serviço das farmácias do concelho para 2012. Aprovado por unanimidade.-

-----**ESTÁGIOS**-----

36	87
Livro	Folhas

-----**Instituto Politécnico de Tomar**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 9436 e n.º 9942 em 19/09/2011 e 04/10/2011, solicita aprovação de protocolo de intenção para a realização de estágio no âmbito do curso de especialização tecnológica em gestão ambiental. Para ratificar a aprovação do protocolo para um estagiário, que fica anexo em fotocópia à minuta da Acta. Ratificado por unanimidade o Despacho favorável do Senhor Presidente de 26/09/2011, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Deliberado ainda delegar no Senhor Presidente a assinatura do Protocolo.-----

-----**PARECER**-----

-----**Escola Tecnológica e Profissional de Sicó**, carta registada nos serviços sob o n.º 10110 em 10/10/2011, solicita parecer e declaração de intenção para efeito do Curso profissional de Técnico de Protecção Civil, nível IV. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----**João Carlos Martins Bentes Ribeiro da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9564 em 22/09/2011, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de um Baile no Café "Ribatejo" do dia 08 a 9 de Outubro de 2011, das 21h às 04h00 horas; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. De acordo com a informação técnica o Sr. Presidente deferiu favoravelmente, através do seu Despacho de 26/09/2011, com efeito das 21h00 do dia 08/10 às 02h00 do dia 09/10, uma vez que o horário de encerramento do café é até às 02h00. Ratificado por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**BIBLIOTECA - Venda de Livros**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense**, carta registada nos serviços sob o n.º 9925 em 04/10/2011, solicita autorização para a venda de livros na Biblioteca Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de livros na Biblioteca Municipal. -----

CONTRATOS

-----**Casais - Engenharia e Construção SA**, carta registada nos serviços sob o n.º 9874 em 03/10/2011, envia notificação de contrato factoring. Para ratificar. Ratificado por unanimidade o Despacho do Sr. Presidente de 03/10/2011, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Consultoria no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território -

Contrato de Avença. Presente Informação Técnica n.º 4737 de 04/10/2011 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve integralmente para a acta: “Assunto: Consultoria no Âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território - Contrato de Avença -----

Dispõe esta autarquia de um contrato de consultoria com a Urbe, desde 01/07/2008, envolvendo as seguintes matérias: a) Apoio técnico na elaboração de propostas e relatórios sobre assuntos do Município, nas matérias específicas do foro ambiental e urbanístico e em termos gerais, de Ordenamento do Território; b) Apoio metodológico para a definição de estratégias de funcionamento em termos de avaliação e relatório ambiental no âmbito da revisão do PDM e eventualmente, de outros Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito local; c) Colaboração em matéria de elaboração de condições técnicas de consultas ao mercado nos termos legais sobre as matérias acima enunciadas. -----

36	88
Livro	Folhas

Nesse domínio essa Associação tem desenvolvido trabalho no âmbito da avaliação ambiental estratégica da alteração ao Plano Director Municipal para efeito de explorações avícolas, assim como para efeito de adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo e também da Elaboração do Plano de Urbanização de Ferreira do Zêzere e da Revisão do Plano Director Municipal. -----

Sendo que os trabalhos de avaliação ambiental estratégica da Elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere assim como da Revisão do Plano Director Municipal continuarão a decorrer para além da data do decurso desta consultoria, que foi 31/08/2011, considera-se importante contratar os serviços de consultoria desta Associação por mais um ano. -----

O preço base para a consultoria respectiva estima-se em 10.560,00€, o que corresponde a 880€ mensais. -----

Assim, tendo em conta o artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e com o artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo, à celebração da respectiva prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de um ano e pelo preço base estimado referido, com consulta à Associação Urbe. -----

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais “ -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Morgado, aprovar o referido contrato de Avença. A Informação de cabimento fica anexo à minuta da acta, em fotocópia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Responsabilidade pela Exploração de Instalações Eléctricas de Equipamentos - Centro Escolar de Ferreira do Zêzere - Contrato de Avença.

Presente Informação Técnica n.º 4736 de 04/10/2011 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve integralmente para a acta: -----

” Assunto: Responsabilidade pela Exploração de Instalações Eléctricas de Equipamentos – Centro Escolar de Ferreira do Zêzere - Contrato de Avença -----

Dispõe esta autarquia de um contrato de avença com o Eng.º Electrotécnico Rui Manuel Esteves de Oliveira, pelo período de três anos, para desenvolver o trabalho de técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas dos equipamentos Piscina Municipal, Pavilhão Desportivo, Edifício Sócio - Cultural, Centro Escolar de Areias e Mercado Municipal, cujo valor mensal importa em 260,00€, acrescido de IVA.-----

Com o início do funcionamento do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, torna-se necessário efectuar nova avença para a responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas deste equipamento, cujo preço base se estima em 52,00€ por mês, acrescido de IVA. -----

Assim, tendo em conta o artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e com o artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo, à celebração da respectiva prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de três anos e pelo preço base estimado referido, com consulta ao Eng.º Electrotécnico Rui Manuel Esteves de Oliveira.-----

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil - Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	89
Livro	Folhas

-----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Morgado, aprovar o referido contrato de Avença. A Informação de cabimento fica anexo à minuta da acta, em fotocópia.-----

-----**Limpeza de Florestas/Mata - Prestação de Serviços.** Presente Informação Técnica.º 4812 de 10/10/2011 da DASI que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve na sua íntegra para a acta: -----

“Assunto: Prestação de Serviços – Limpeza de Floresta/Matas -----

Atenta a necessidade da prestação dos serviços de uma empresa para efectuar serviços de limpeza de floresta/mata para o Município de Ferreira do Zêzere, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, estimando-se trabalhos para cerca de 6.400 horas/homem, estimando-se a referida prestação de serviços no montante de 36.350,00 €, acrescidos de IVA. -----

Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 - A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011; • a portaria n.º 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município na limpeza de floresta/mata; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

período da realização dos referidos trabalhos, pelo valor máximo de 36.350,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; • tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/07010408 (Limpeza de caminhos florestais), para o ano de 2011, sendo o restante cabimentado no ano de 2012; • aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do nº 1 do art.º 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art.º 22º do mesmo diploma legal; • serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro; • para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.-----

Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à limpeza de floresta/mata, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

Ferreira do Zêzere, 10 de Outubro de 2011-----

A Chefe de Divisão A.S.I - Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva “-----

-----A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Morgado, a referida Prestação de Serviços. A Informação de Cabimento fica anexa à Minuta da Acta, em fotocópia. -----

-----ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIRAS-----

36	90
Livro	Folhas

-----**Drogaria Confiança**, carta registada nos serviços sob o n.º 9722 em 28/09/2011, solicita prorrogação do prazo para entrega do projecto de construção para os lotes n.º s 17 e 18, por mais 180 dias. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a petição.-----

-----**ALIENACÃO FINANCEIRA**-----

-----**Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**, circular registada nos serviços sob o n.º 10063 em 07/10/2011, propõe alienar a participação financeira que detém na Municipia - EM, SA. Por unanimidade, a Câmara deliberou informar de que não está interessada na compra das acções.-----

-----**ALTERACÃO ORÇAMENTAL N.º 25** no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). Para ratificar. Aprovado com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Morgado. Esta Alteração Orçamental fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

-----**SINALIZAÇÃO**-----

-----**José Marques Grácio, SA**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 9390 em 19/09/2011, solicita aprovação do plano de sinalização a implementar no âmbito da obra "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água - Sistema de Chãos" (Troço Jamprestes). Para ratificar. Ratificado, por unanimidade, o Despacho do Sr. Presidente, datado de 19/09/2011, e nos termos do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**José Marques Grácio SA**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 9865 em 03/10/2011, solicita aprovação do plano de sinalização a implementar no âmbito da obra "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água - Sistema de Chãos." (Troço 6-9 Rua Prof. Mesquita em Chãos). Aprovado por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**PROJECTO DE INTERVENÇÃO.** Presente Informação Interna n.º 2245 para aprovação de administração directa da obra de intervenção na Travessa dos Narcisos, freguesia de Ferreira do Zêzere, de acordo com o n.º 2, do art.º 18 do DL n.º 197/99. A Câmara aprovou, por unanimidade, de acordo com a informação.-----

-----**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.** Presente Informação Interna n.º 4739 em 04/10/2011, do Chefe de Divisão da Duoma, que fica anexa à minuta da acta, em fotocópia. De acordo com a mesma, a Câmara aprovou, por unanimidade, que o Instituto Geográfico Português, passe a integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM.-----

-----**Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:-----

-----“**Painhas, SA,** fax registado nos serviços sob o n.º 10004 de 06.10.2011, solicita autorização para corte da EM 1069, no âmbito da manutenção da Linha Bouçã -Zêzere.”-----

-----“**Rosália do Céu Lopes Caetano,** carta registada nos serviços sob o n.º 10136, solicita o pagamento de facturas de água em atraso, no montante de € 173,99, em 3 prestações.”-----

-----“**Câmara Municipal de Boticas,** ofício registado nestes serviços sob o n.º 10204 de 29.09.2011, pretendem saber se esta Câmara está interessada na aquisição da participação social que detêm na Município, SA.”-----

-----“ **Rua Alfredo Keill – Proibição de Estacionamento**”-----

-----As introduções foram aceites por unanimidade.-----

-----**Painhas, SA,** fax registado nos serviços sob o n.º 10004 de 06.10.2011, solicita autorização para corte da EM 1069, no âmbito da manutenção da Linha Bouçã -Zêzere. Autorizado, por unanimidade, de acordo com as condicionantes da Informação da Técnica de Higiene e Segurança.-----

-----**Rosália do Céu Lopes Caetano,** carta registada nos serviços sob o n.º 10136, solicita o pagamento de facturas de água em atraso, no montante de €

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	91
Livro	Folhas

173,99, em 3 prestações. Deliberado, por unanimidade, o pagamento do valor em dívida, em três prestações, acrescidos dos respectivos juros de mora. -----

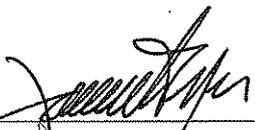
-----**Câmara Municipal de Boticas**, officio registado nestes serviços sob o nº 10204 de 29.09.2011, pretendem saber se esta Câmara está interessada na aquisição da participação social que detêm na Município, SA. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar de que não está interessada. -----

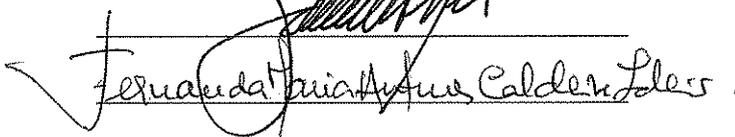
-----**Rua Alfredo Keil – Proibição de Estacionamento**. Foi proposto pelo Sr. Presidente a colocação de sinalização nesta rua, de proibição de estacionamento. Aprovado por unanimidade. -----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 35 folhas, quando eram 11:10 horas.--

O Presidente:

O Secretário:





Fernanda Maria Alves Calderes, Lles.